



**Contrata
Consultor na
modalidade Produto**

PROJETO 914BRZ1060 EDITAL Nº 05/2022

Perfil: Consultor Técnico

Nº de vagas: 1 (uma);

3. Qualificação educacional:

Obrigatório:

- Formação Acadêmica Superior na área de Comunicação Social com diploma reconhecido pelo MEC, sendo obrigatória a informação de dados relativos à validação do diploma, quando de certificação internacional.

Desejável:

- Mestrado na área de Comunicação Social.

4. Experiência profissional:

Obrigatório:

- Experiência profissional mínima de 3 (três) anos na área de Comunicação Social, com ênfase em gestão de mídias sociais e com apresentação de portfólio de produtos, campanhas, peças publicitárias e materiais publicados (informar links, prints ou PDFs).

Desejável:

- Publicações com International Standard Book Number/ Padrão Internacional de Numeração de Livro (ISBN).

5. Atividades:

Atividades a serem desenvolvidas para elaboração dos Produtos:

1. Reunir conteúdos de acordo com as temáticas propostas pela área da Educação Especial;
2. Sistematizar as informações e conteúdos levantados junto à área da Educação Especial, em formato e linguagem apropriados à veiculação pelos canais do MEC (TV aberta e mídias sociais);
3. Reunir-se com a equipe da Diretoria de Educação Especial e da Semesp para alinhar a estratégia e abordagem a serem adotadas na execução da atividade.
4. Sistematizar o resultado do trabalho realizado em acervo de conteúdos comunicacionais para uso da SEMESP, para fins de divulgação e veiculação de conteúdos de suas áreas finalísticas.

6. Produtos/Resultados esperados:

Produto 1 - Documento técnico propositivo, contendo o acervo de conteúdo comunicativo, a partir do levantamento realizado sobre as informações e temáticas apresentadas pela área da Educação Especial, a ser entregue no **segundo** mês da consultoria, sistematizado por público (etapa e modalidade de ensino, profissionais da educação básica, sociedade civil em geral) e

por grade de programação do Canal Educação e Libras (Variedade de Alta Complexidade, Programas de Entrevista, Documentários, Interprogramas, mídias sociais).

Produto 2 - Documento técnico propositivo, contendo o acervo de conteúdo comunicativo, a partir do levantamento realizado sobre as informações e temáticas apresentadas pela área da Educação Especial, a ser entregue no **terceiro** mês da consultoria, sistematizado por público (etapa e modalidade de ensino, profissionais da educação básica, sociedade civil em geral) e por grade de programação do Canal Educação e Libras (Variedade de Alta Complexidade, Programas de Entrevista, Documentários, Interprogramas, mídias sociais).

Produto 3 - Documento técnico propositivo, contendo o acervo de conteúdo comunicativo, a partir do levantamento realizado sobre as informações e temáticas apresentadas pela área da Educação Especial, a ser entregue no **quarto** mês da consultoria, sistematizado por público (etapa e modalidade de ensino, profissionais da educação básica, sociedade civil em geral) e por grade de programação do Canal Educação e Libras (Variedade de Alta Complexidade, Programas de Entrevista, Documentários, Interprogramas, mídias sociais).

Produto 4 - Documento técnico propositivo, contendo o acervo de conteúdo comunicativo, a partir do levantamento realizado sobre as informações e temáticas apresentadas pela área da Educação Especial, a ser entregue no **quinto** mês da consultoria, sistematizado por público (etapa e modalidade de ensino, profissionais da educação básica, sociedade civil em geral) e por grade de programação do Canal Educação e Libras (Variedade de Alta Complexidade, Programas de Entrevista, Documentários, Interprogramas, mídias sociais).

Produto 5 - Documento técnico propositivo, contendo o acervo de conteúdo comunicativo, a partir do levantamento realizado sobre as informações e temáticas apresentadas pela área da Educação Especial, a ser entregue no **sexto** mês da consultoria, sistematizado por público (etapa e modalidade de ensino, profissionais da educação básica, sociedade civil em geral) e por grade de programação do Canal Educação e Libras (Variedade de Alta Complexidade, Programas de Entrevista, Documentários, Interprogramas, mídias sociais).

Produto 6 - Documento técnico propositivo, contendo o acervo de conteúdo comunicativo, a partir do levantamento realizado sobre as informações e temáticas apresentadas pela área da Educação Especial, a ser entregue no **sétimo** mês da consultoria, sistematizado por público (etapa e modalidade de ensino, profissionais da educação básica, sociedade civil em geral) e por grade de programação do Canal Educação e Libras (Variedade de Alta Complexidade, Programas de Entrevista, Documentários, Interprogramas, mídias sociais).

Produto 7 - Documento técnico propositivo, contendo o acervo de conteúdo comunicativo, a partir do levantamento realizado sobre as informações e temáticas apresentadas pela área da Educação Especial, a ser entregue no **oitavo** mês da consultoria, sistematizado por público (etapa e modalidade de ensino, profissionais da educação básica, sociedade civil em geral) e por grade de programação do Canal Educação e Libras (Variedade de Alta Complexidade, Programas de Entrevista, Documentários, Interprogramas, mídias sociais).

Produto 8 - Documento técnico propositivo, contendo o acervo de conteúdo comunicativo, a partir do levantamento realizado sobre as informações e temáticas apresentadas pela área da Educação Especial, a ser entregue no **nono** mês da consultoria, sistematizado por público (etapa e modalidade de ensino, profissionais da educação básica, sociedade civil em geral) e por grade de programação do Canal Educação e Libras (Variedade de Alta Complexidade, Programas de Entrevista, Documentários, Interprogramas, mídias sociais).

Produto 9 - Documento técnico propositivo, contendo o acervo de conteúdo comunicativo, a partir do levantamento realizado sobre as informações e temáticas apresentadas pela área da

Educação Especial, para os **dois meses seguintes**, sistematizado por público (etapa e modalidade de ensino, profissionais da educação básica, sociedade civil em geral) e por grade de programação do Canal Educação e Libras (Variedade de Alta Complexidade, Programas de Entrevista, Documentários, Interprogramas, mídias sociais).

7. Local de Trabalho: Território Nacional.

8. Duração do contrato: 11 (onze) meses

Qualificação e Experiência do Candidato				
1	Qualificação do candidato	É obrigatória: Formação Acadêmica Superior, em Comunicação Social com diploma reconhecido pelo MEC, sendo obrigatória a informação de dados relativos à validação do diploma, quando da certificação internacional.	[100%] 20 pontos: Mestrado na área de Comunicação Social. [90%] 18 pontos: Formação Acadêmica em Comunicação Social.	20
2	Experiência do candidato	É obrigatória: Experiência profissional comprovada de no mínimo 3 (três) anos na área de Comunicação Social, com ênfase em gestão de mídias sociais e com apresentação de portfólio de produtos, campanhas, peças publicitárias e materiais publicados (informar links, prints ou PDFs).	[100%] 30 pontos: mais de 5 anos de experiência. [90%] 27 pontos: mais de 4 a 5 anos de experiência [80%] 24 pontos: de 3 a 4 anos de experiência	30
		É desejável: Publicações com International Standard Book Number/ Padrão Internacional de Numeração de Livro (ISBN).	[100%] 10 pontos: a partir de 4 (quatro) publicação com ISBN. [50%] 5 pontos: De 1 a 4 publicações com ISBN	10
3	Habilidades e Competências	Demonstrar conhecimento de ferramentas de mídias.	[100%] 20 pontos: respondeu adequada e criticamente. [50%] 10 pontos: respondeu adequadamente. [0%] 0 ponto: não respondeu adequadamente.	20
		Demonstrar conhecimento das ações e programas governamentais na área da Educação Especial.	[100%] 10 pontos: respondeu adequada e criticamente. [50%] 5 pontos: respondeu adequadamente. [0%] 0 ponto: não respondeu adequadamente.	10
		Demonstrar conhecimento sobre perspectivas sociais e políticas presentes no discurso informativo e publicitário no campo dos direitos das Pessoas com Deficiência.	[100%] 10 pontos: respondeu adequada e criticamente. [50%] 5 pontos: respondeu adequadamente. [0%] 0 ponto: não respondeu adequadamente.	10
TOTAL DE PONTOS				100

***Serão desclassificados os candidatos que não atingirem o mínimo de 70 pontos no final do processo seletivo.**

Os interessados deverão enviar o CV do dia **08/09/2022** até o dia **18/09/2022** no MODELO PADRÃO (anexo disponível em www.gov.br/mec - Acesso à Informação – Editais e Termos de Execução Descentralizada - Editais – 2022 - <https://www.gov.br/mec/pt-br/acesso-a-informacao/editais-e-termos/editais>) para o e-mail ugpsemespcv@mec.gov.br, indicando, obrigatoriamente, o número do Edital e o Projeto, sob pena de desclassificação. O Edital estará disponível no site <http://app3.brasilia.unesco.org/vagasub/> - Vagas em Projetos da UNESCO no BRASIL e no site do MEC www.gov.br/mec - Acesso à Informação – Editais e Termos de Execução Descentralizada - Editais – 2022. O candidato que desejar interpor recurso no âmbito deste Processo Seletivo deverá encaminhar e-mail para ugpsemespcv@mec.gov.br, das 9h do primeiro dia às 18h do segundo dia, ininterruptamente, a contar do dia subsequente à divulgação do resultado enviado por e-mail aos candidatos.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.

De acordo com o Art 7º da Portaria MEC nº981, de 18 de novembro de 2020 fica vedada a contratação de consultor de organismo internacional para prestação de serviços no MEC, sendo familiar de agente público que exerça cargo em comissão ou função de confiança de direção, chefia ou assessoramento. Parágrafo Único. A Unidade responsável pela contratação deverá exigir do consultor, antes da entrada em exercício no MEC, o preenchimento da Declaração de Vínculo Familiar.